C.M.V.
Proc. Nº 3568/14
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1688 /2014

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal determine na rua Antonio Luiz Gabetta, perpendicular à via férrea, que acessa a cancela de passagem sobre a via férrea, a adoção de providências visando a manutenção e realização da pavimentação no passeio público.**

Justificativa:

Na rua Antonio Luiz Gabetta, perpendicular à via férrea, que acessa a cancela de passagem sobre a via férrea, a pavimentação do passeio público encontra-se danificada em trechos e em outros nunca chegou a ser realizada.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à manutenção de pavimentação do passeio público e a

0794/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

sua realização quando na testada de áreas públicas, podendo, assim, a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 26 de setembro de 2014

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

Fls. 5568, 14
Resp. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N 3568/14
Fls. 64
Resp

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO